



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 58/2014

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Maio de 2014, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova, a proposta de esclarecer requisitos mínimos (residência médica), para contratar médicos terceirizados via convênio de Recursos Humanos para Secretaria Municipal de Saúde, sendo feita uma comissão de avaliação e discussão junto com a Secretaria de Saúde, **como**

consta em ata, sendo eles;

- **Júlio Cesar Figueiredo Caetano (Segmento de Usuário);**
- **Valdir Nonato (Segmento de Usuário);**
- **Maria Inês Spinelli Arantes (Segmento de Trabalhador);**
- **Jorge Fares (Segmento de Gestor/ Prestador).**

São José do Rio Preto, 19 de Maio de 2014.


Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente